



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 003/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Decreto Municipal n.º 8.963/2013, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO** e os **LOCAIS** da aplicação da prova objetiva do Processo Seletivo Público para Estagiários nº 003/2017:

I- Locais:

LOCAL	ENDEREÇO	CURSOS
EMEF Duque de Caxias	Rua Espírito Santo, 121 – Bairro Ana Nery	Ciências Biológicas – Bacharelado Ciências Biológicas – Licenciatura Ciências Econômicas Radialismo e Mídia Audiovisual Publicidade e Propaganda Relações Públicas Jornalismo Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia da Computação Arquitetura e Urbanismo

LOCAL	ENDEREÇO	CURSOS
EMEF Luiz Schroeder	Rua Dona Flora, 206 – Bairro Universitário	Enfermagem Técnico em Enfermagem Nutrição Farmácia Psicologia Administração – Sede Administração – Alto Paredão/São Martinho Administração – Boa Vista Serviço Social Técnico em Administração Matemática - Licenciatura

LOCAL	ENDEREÇO	CURSOS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Coronel Oscar Jost, 1551 – Bairro Universitário	Pedagogia – Sede Pedagogia – Alto Paredão/São Martinho Pedagogia – Cerro Alegre Pedagogia – Monte Alverne/Saraiva Pedagogia – Rio Pardinho Direito Ciências Contábeis

LOCAL	ENDEREÇO	CURSOS
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE	Marechal Deodoro, 331, sala 301 – Bairro Centro	Educação Física – Licenciatura Geografia – Licenciatura História – Licenciatura Letras – Licenciatura Licenciatura em Computação

II – Horário e data: a prova será realizada no horário das 14:00 às 17:00, do dia 02 de dezembro de 2017;

III – Os portões serão abertos aos candidatos a partir das 13:00 e fechados pontualmente às 14:00;

IV – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de caneta azul ou preta e documento de identificação com foto;

V – Não será permitida a entrada nos locais de realização da prova ao candidato que chegar após o fechamento dos portões;

VI – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

VII – Não será permitida a entrada, nos locais de prova, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, *tablet*, agenda eletrônica, *notebook*, gravador, calculadora, MP3, MP4, entre outros).

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2017.

EDUARDO MORALES WISNIEWSKI

Coordenador do Departamento
de Gestão de Pessoas

VANIR RAMOS DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração
e Transparência